

**DECRETO Nº 19.769, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor total de R\$ 12.000,50 (doze mil reais e cinquenta centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e II e VI do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor total de R\$ 12.000,50 (doze mil reais e cinquenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:160 - Cidade da Participação

Crédito: 7001-04.0131.160.2873 - PUBLICIDADE

Órgão Executor -PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.000,00

Recurso: Programa:161 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA

7001-04.0122.161.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.000,00

PROGRAMA:161 - Gestão Total

Crédito:7003-28.0846.161.9075 - ENCARGOS ESPECIAIS - REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.873,03

Recurso:Programa:161 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

7003-28.0846.161.9075 - ENCARGOS ESPECIAIS - REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 3.873,03

PROGRAMA:162 - Você Servidor

Crédito:7003-10.0272.162.2766 - .INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R. CAPITALIZAÇÃO  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 0,08  
Recurso:Programa:162 - Você Servidor  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
7003-01.0272.162.2760 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO - R.  
CAPITALIZAÇÃO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 0,08

Crédito:7003-09.0272.162.2782 - INATIVOS/PENSIONISTAS - PREVIMPA - R.  
CAPITALIZAÇÃO  
Órgão Executor -PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 127,39  
Recurso:Programa:162 - Você Servidor  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
7003-01.0272.162.2760 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO - R.  
CAPITALIZAÇÃO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 105,07  
Recurso:Programa:162 - Você Servidor  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
7003-12.0272.162.2775 - INATIVOS/PENSIONISTAS - INFANTIL - R.  
CAPITALIZAÇÃO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 22,32

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de junho de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,  
Procurador-Geral do Município.